



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 2734 DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.610,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.390,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito adicional suplementar, contamos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	-10.000,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
	<b>Total.....</b>	<b>R\$-10.000,00</b>

**Art. 2º** - A abertura de crédito suplementar refere-se à complementação das dotações orçamentárias para despesas com e serviços de terceiros, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea “d”, do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal 3112 de 23 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**